



Publicado no D.O.M.M. nº 0938
Em 17/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.263/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de Ruas: Firmino Trajano da Silva, à Rua Projetada 12 e Antônio Bevenuto de Oliveira, à Rua Projetada 15, ambas localizadas no Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Bela Macaíba, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º As fixações das placas alusivas com as denominações oficiais ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de março de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN